



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.363 /2025

Vereador Autor: Alan Mansur.

*Denomina o logradouro correspondente à
localidade Morro de São Jorge, no bairro
Aroeira, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Estrada Paranopoema – Que se inicia no final da Rua Luís Alves de Lima e Silva e termina na Estrada Santa Mônica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de setembro de 2025.

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicação	DOM
Edição N.º	1.298- ANO VI
Data	27/09/2025 pag 01
Fábio Paschoal de Souza - 27.405	
SEF. IDOR	